

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 046/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por LOTE, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30** que apresentou proposta no valor total de **R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)** correspondendo ao valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) para o Lote 01 e o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o Lote 02, adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de móveis, computador e impressora para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 23 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 046/2018, em favor da empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de móveis, computador e impressora para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)** correspondendo ao valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) para o Lote 01 e o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o Lote 02, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 24 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 107/2018 com a empresa **DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, objetivando o fornecimento de móveis, computador e impressora para unidade de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)** correspondendo ao valor de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) para o Lote 01 e o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o Lote 02, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 046/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 24 de julho de 2018. Assinam pela empresa, João Gilberto Carneiro de Queiroz e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.